



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2024
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 714.582,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 6 de Maio de 2024

FINAL: 6 de Maio de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



DADOS DO BENEFICIÁRIO

ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68

Rua Coronel Cantão, 399, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão
wendelrcb@hotmail.com, (98) 3463-1551,

Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF nº 013.932.473-93

PREÂMBULO

Aos 6 de Maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



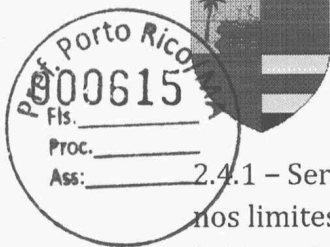
01.612.542/0001-88, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2024, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:



2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

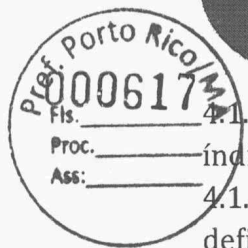
4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

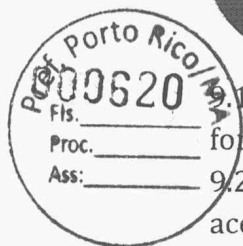
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cedral - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	GREN	unid	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
2	Estabilizador 1000 V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00
3	Estabilizador 500 VA 115V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
4	Impressora a laser Multifuncional Monocromática Laser - Especificações mínimas: Impressão, digitalização, cópia, Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão, Resolução da impressão: Até 1200 x 1200 dpi; Resolução da Cópia: Até 1200 x 600	BROTHER	unid	12	R\$ 5.431,00	R\$ 65.172,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	dpi; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 3.500 páginas; Capacidade de Impressão Duplex; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, com 12 meses de garantia					
5	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta. Especificações mínimas: Impressora, Copiadora, Digitalizadora, Tanque de tinta, colorida, Conexões USB, Wi-fi e Wi-fi Direct; Impressão - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Número máximo de cópias 1 a 20; Scanner - Velocidade de digitalização - Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página; Scanner - Resolução 1200x2400dpi; Scanner - Formato de arquivo - PDF e E-PDF; Bivolt, com 12 meses de garantia.	EPSON	unid	15	R\$ 3.770,00	R\$ 56.550,00
6	Kit 4 cores EPSON Refil Tinta L110/L355/L365/L3150/L3250/L555	EPSON	unid	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOOTH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	15	R\$ 5.385,00	R\$ 80.775,00
9	MICROCOMPUTADOR TIPO 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 8GB, SSD DE NO MÍNIMO 500GB, COM WI-FI E BLUETHOOOTH, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	10	R\$ 3.393,00	R\$ 33.930,00
10	Módulo Isolador 500 Va Plugue Bipolar, Isolador: Ideal para locais sem aterramento., Tensão: Bivolt automático, Tomadas: 05 (padrão NBR 14136), Fusível, Reparável, Leds: 01 Led bicolor que indica modo de operação.	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
11	MOUSE OPTICO USB COM FIO	BRX	unid	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	Nobreak 1200 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
13	Nobreak 1500 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	10	R\$ 1.364,00	R\$ 13.640,00
14	Nobreak 700 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	19	R\$ 3.285,00	R\$ 62.415,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED	SAMSUNG	unid	19	R\$ 4.703,00	R\$ 89.357,00
19	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	unid	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
20	REPETIDOR DE WIRELESS DE NO MÍNIMO 500MPBS	INTELBRAS	unid	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
21	SWITCH 16P FAST SF1016D	TPLINK	unid	10	R\$ 762,00	R\$ 7.620,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet. Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.	GOLDENTEC	unid	60	R\$ 2.009,00	R\$ 120.540,00
24	TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COM CONEXÃO VIA CABO USB	BRX	unid	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
25	TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP L5652 DN	PANTUM	unid	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOOTH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO	BRX	unid	5	R\$ 5.385,00	R\$ 26.925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16	ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	6	R\$ 3.285,00	R\$ 19.710,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED	SAMSUNG	unid	6	R\$ 4.703,00	R\$ 28.218,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tablet. Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 2.009,00	R\$ 40.180,00
Valor Total					R\$ 714.582,00	

Porto Rico do Maranhão - MA, 06 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

CLAUDIO PIRES
SILVA: 75236001315

Assinado de forma digital por
CLAUDIO PIRES SILVA:
75236001315
Dados: 2024.05.06 09:51:27 -03'00'

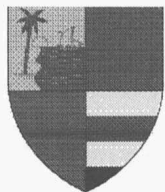
Claudio Pires Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Porto Rico do Maranhão

PELA BENEFICIÁRIA

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247
393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.05.06 11:40:25
-04'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra
ELETRO WENDEL LTDA - EPP
CNPJ nº 10.401.351/0001-68



ESTADO DO MARANHÃO

Proc. _____
Ass: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP N° 001.006/2024

À(o)

Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra

Representante Legal da Empresa: **ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68**

Com endereço à Rua Coronel Cantão, 399, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão

Contatos: (98) 3463-1551 | wendelrcb@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2024, autuado a partir do Processo Administrativo n° 005/2024, no valor total de R\$ 714.582,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Porto Rico do Maranhão - MA, 6 de Maio de 2024

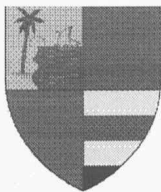
GEZIEL DIAS RABELO:
71611169372

Assinado de forma digital por
GEZIEL DIAS RABELO:
71611169372
Dados: 2024.12.28 09:54:14 -03'00'

Geziel Dias Rabelo

Presidente da CPL

Portaria n° 026/2022



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 714.582,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	6 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.612.542/0001-88
LOGRADOURO:	Avenida Castelo Branco, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Porto Rico do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Claudio Pires Silva	CPF:	752.360.013-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ELETRO WENDEL LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	10.401.351/0001-68
ENDEREÇO:	Rua Coronel Cantão, 399	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Itapecuru Mirim	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3463-1551	E-MAIL:	wendelrcb@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Wendel Ricardo Costa Bezerra	CPF:	013.932.473-93

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	GREN	unid	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
2	Estabilizador 1000 V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00
3	Estabilizador 500 VA 115V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
4	Impressora a laser Multifuncional Monocromática Laser - Especificações mínimas: Impressão, digitalização, cópia, Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão, Resolução da impressão: Até 1200 x 1200 dpi; Resolução da	BROTHER	unid	12	R\$ 5.431,00	R\$ 65.172,00



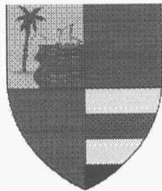
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Cópia: Até 1200 x 600 dpi; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 3.500 páginas; Capacidade de Impressão Duplex; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, com 12 meses de garantia							
5	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta. Especificações mínimas: Impressora, Copiadora, Digitalizadora, Tanque de tinta, colorida, Conexões USB, Wi-fi e Wi-fi Direct; Impressão - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Número máximo de cópias 1 a 20; Scanner - Velocidade de digitalização - Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página; Scanner - Resolução 1200x2400dpi; Scanner - Formato de arquivo - PDF e E-PDF; Bivolt, com 12 meses de garantia.	EPSON	unid	15	R\$ 3.770,00	R\$ 56.550,00		
6	Kit 4 cores EPSON Refil Tinta L110/L355/L365/L3150/L3250/L555	EPSON	unid	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00		
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOTH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	15	R\$ 5.385,00	R\$ 80.775,00		
9	MICROCOMPUTADOR TIPO 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 8GB, SSD DE NO MÍNIMO 500GB, COM WI-FI E BLUETHOOTH, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	10	R\$ 3.393,00	R\$ 33.930,00		
10	Módulo Isolador 500 Va Plugue Bipolar, Isolador: Ideal para locais sem aterramento., Tensão: Bivolt automático, Tomadas: 05 (padrão NBR 14136), Fusível, Reparável, Leds: 01 Led bicolor que indica modo de operação.	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00		



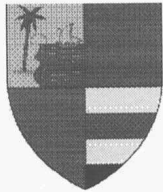
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11	MOUSE OPTICO USB COM FIO	BRX	unid	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	Nobreak 1200 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
13	Nobreak 1500 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	10	R\$ 1.364,00	R\$ 13.640,00
14	Nobreak 700 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	19	R\$ 3.285,00	R\$ 62.415,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED	SAMSUNG	unid	19	R\$ 4.703,00	R\$ 89.357,00
19	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	unid	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
20	REPETIDOR DE WIRELESS DE NO MÍNIMO 500MPBS	INTELBAS	unid	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
21	SWITCH 16P FAST SF1016D	TPLINK	unid	10	R\$ 762,00	R\$ 7.620,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet. Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.	GOLDENTEC	unid	60	R\$ 2.009,00	R\$ 120.540,00
24	TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COM CONEXÃO VIA CABO USB	BRX	unid	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
25	TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP L5652 DN	PANTUM	unid	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOOTH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107	BRX	unid	5	R\$ 5.385,00	R\$ 26.925,00



ESTADO DO MARANHÃO

Proc. _____

Ass: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"					
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	6	R\$ 3.285,00	R\$ 19.710,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED	SAMSUNG	unid	6	R\$ 4.703,00	R\$ 28.218,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tablet. Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 2.009,00	R\$ 40.180,00
Valor Total					R\$ 714.582,00	

Porto Rico do Maranhão - MA, 06 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Claudio Pires Silva

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Porto Rico do Maranhão

Wendel Ricardo Costa Bezerra

ELETRO WENDEL LTDA - EPP
CNPJ N° 10.401.351/0001-68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0665 – Página 04

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.001/2024 – CPL/PRMA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA. Aos 30 de Abril de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **ELETRO WENDEL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, no valor total de R\$ 714.582,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais)**. Porto Rico do Maranhão/MA, 30 de abril de 2024. Aldene Nogueira Passinho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2024, assinado em 26/04/2024. Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.542/0001-88, CONTRATA DO: TR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.262.335/0001-08. Valor Global: R\$ 290.250,12 ((duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos). Vigência Inicial: 26 de abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudio Pires Silva. Porto Rico do Maranhão - MA, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 714.582,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	6 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.612.542/0001-88
LOGRADOURO:	Avenida Castelo Branco, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Porto Rico do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Claudio Pires Silva	CPF:	752.360.013-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ELETRO WENDEL LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	10.401.351/0001-68
ENDEREÇO:	Rua Coronel Cantão, 399	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Itapecuru Mirim	ESTADO:	Maranhão

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0655 – Página 15

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

Proc. _____

Ass. _____

CONTATO: (98) 3463-1551

E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com

REPRESENTANTE: Wendel Ricardo Costa Bezerra

CPF: 013.932.473-93

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	GREN	unid	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
2	Estabilizador 1000 V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00
3	Estabilizador 500 VA 115V, com Garantia 12 meses	TS SHARA	unid	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
4	Impressora a laser Multifuncional Monocromática Laser - Especificações mínimas: Impressão, digitalização, cópia, Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão, Resolução da impressão: Até 1200 x 1200 dpi; Resolução da Cópia: Até 1200 x 600 dpi; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 3.500 páginas; Capacidade de Impressão Duplex; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, com 12 meses de garantia	BROTHER	unid	12	R\$ 5.431,00	R\$ 65.172,00
5	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta. Especificações mínimas: Impressora, Copiadora, Digitalizadora, Tanque de tinta, colorida, Conexões USB, Wi-fi e Wi-fi Direct; Impressão - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Resolução 5760x1440dpi; Copiadora - Número máximo de cópias 1 a 20; Scanner - Velocidade de digitalização - Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página; Scanner - Resolução 1200x2400dpi; Scanner - Formato de arquivo - PDF e E-PDF; Bivolt, com 12 meses de garantia.	EPSON	unid	15	R\$ 3.770,00	R\$ 56.550,00
6	Kit 4 cores EPSON Refil Tinta L110/L355/L365/L3150/L3250/L555	EPSON	unid	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	15	R\$ 5.385,00	R\$ 80.775,00
9	MICROCOMPUTADOR TIPO 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 8GB, SSD DE NO MÍNIMO 500GB, COM WI-FI E BLUETHOOH, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	10	R\$ 3.393,00	R\$ 33.930,00
10	Módulo Isolador 500 Va Plugue Bipolar, Isolador: Ideal para locais sem aterramento., Tensão: Bivolt	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

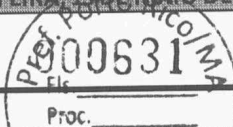
SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0655 – Página 15

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL



	automaticas: 05 (padrão NBR 14136), Fusível, Reparável, Leds: 01 Led bicolor que indica modo de operação.					
11	MOUSE OPTICO USB COM FIO	BRX	unid	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	Nobreak 1200 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	20	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
13	Nobreak 1500 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	10	R\$ 1.364,00	R\$ 13.640,00
14	Nobreak 700 VA Bivolt/115V Preto, Características Gerais, Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto, Tensão de entrada :115V -220V Bivolt, Tensão de Saída: 115V Padrão Brasileiro de plugues e tomadas	GOLDENTEC	unid	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	19	R\$ 3.285,00	R\$ 62.415,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED	SAMSUNG	unid	19	R\$ 4.703,00	R\$ 89.357,00
19	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	unid	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
20	REPETIDOR DE WIRELESS DE NO MÍNIMO 500MPBS	INTELBRAS	unid	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
21	SWITCH 16P FAST SF1016D	TPLINK	unid	10	R\$ 762,00	R\$ 7.620,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet. Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.	GOLDENTEC	unid	60	R\$ 2.009,00	R\$ 120.540,00
24	TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COM CONEXÃO VIA CABO USB	BRX	unid	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
25	TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP L5652 DN	PANTUM	unid	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROCOMPUTADOR TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SIMILIAR, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, COM WI-FI E BLUETHOOTH, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD RW, MOUSE INDICADOR OPTICO COM CONEXAO USB NA COR PRETO, COM FIO, TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR E MONITOR DE NO MÍNIMO 17"	BRX	unid	5	R\$ 5.385,00	R\$ 26.925,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i3 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 256gb NVMe, Tela de 15,6", LED	LENOVO	unid	6	R\$ 3.285,00	R\$ 19.710,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Notebook. Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou similar, de no mínimo 10ª geração, Memória	SAMSUNG	unid	6	R\$ 4.703,00	R\$ 28.218,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0655 – Página 15

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

Proc

Ass:

23

Ram de no mínimo 8GB DDR4, SSD de no mínimo 500gb NVMe, Tela de 15,6", LED
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tablet.
Especificações mínimas: Processador Quad Core de 1.3 GHz, Armazenamento de 64GB e expansível, memória RAM de 2GB, Tela de no mínimo 7" LCD/LED/AMOLED, com conexão Wi-Fi, 4G e Bluetooth, Capacidade mínima da bateria de 2800mAh, conector USB tipo C, SO mínimo Android 10ª edição.

GOLDENTEC

unid

20

R\$ 2.009,00

R\$ 40.180,00

Valor Total

R\$ 714.582,00

Porto Rico do Maranhão - MA, 06 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Claudio Pires Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Porto Rico do Maranhão

Wendel Ricardo Costa Bezerra
ELETRO WENDEL LTDA - EPP
CNPJ N° 10.401.351/0001-68